INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO** – matrícula nº. 24.294-024, Procurador de Entidade Pública e **SANDRA SOUZA DOS SANTOS,** matrícula 431.896.021, Técnica de Serviços Hospitalares sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/006.593/2023.**

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1089, de 04 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP) da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, a partir de 28 de março de 2023, com validade até 07 de março de 2024.

Nome/Matrícula	Cargo/nível/Código	Função	Representando
Nayra Fernandes Aguero 498527021	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Suplente	CEPE

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1090, de 04 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP) da carreira Docente, a partir de 18 de agosto de 2023, com validade até 17 de agosto de 2025.

Nome/Matrícula	Cargo/nível/Código	Função	Representando
Nilton Cezar de Paula 69914022	Professor de Ensino Superior V/60082	Titular	CEPE

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS n°. 1091, de 04 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n°. 028/2019, de 1° de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n°. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado,